

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0613/2016

Em 20 de abril de 2016

PROJETO DE LEI nº

091

/16

Ao Excelentíssimo Senhor ELIAS CHEDIEK Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 - Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

de estima e apreço.

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que sispõe sobre autorização para permutar área municipal com área de propriedade de Caramuru Construções Ltda. e dá outras providências.

A permuta proposta favorecerá tanto a empresa, que poderá expandir suas instalações, quanto o Município, que passará a contar com mais uma área no III Distrito Industrial, possibilitando sua destinação para atividades de fomento do desenvolvimento econômico e geração de emprego no Município.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos

Atenciosamente,

MARCELO FÓRTES BARBIERI

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº

091 116

Dispõe sobre autorização para permutar área municipal com área de propriedade de Caramurú Construções Ltda. e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo, em nome do Município de Araraquara, autorizado a permutar o imóvel descrito na matricula 132.549, localizada no Jardim das Flores, com imóvel pertencente a Caramurú Construções Ltda., descrito na matricula 39.275, localizada no III Distrito Industrial.

Art. 2º Os imóveis de que trata a presente Lei foram avaliados em:

I — O imóvel pertencente ao Município, em R\$ 602.710,56 (seiscentos dois mil, setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

 $\rm II-O$ imóvel pertencente a Caramurú Construções Ltda. em R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais).

Parágrafo único. Não haverá torna de valor a favor de Caramurú Construções Ltda. em razão da diferença de valores dos bens.

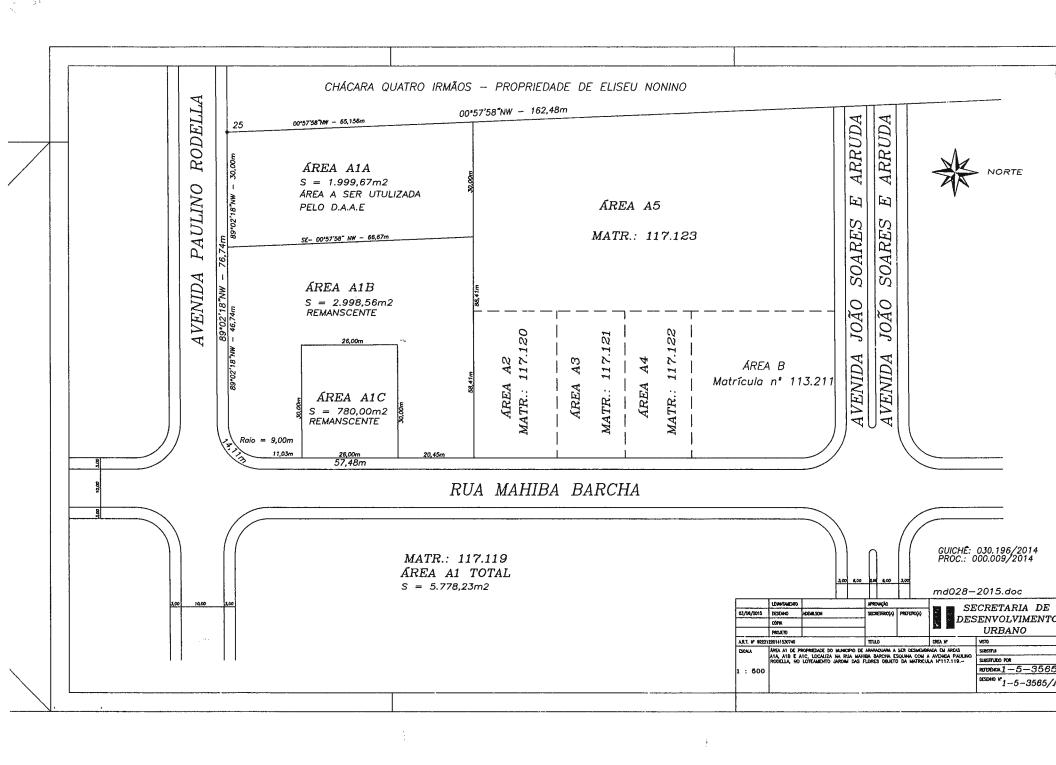
Art. 3º As despesas com a execução desta Lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal





1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA. 132.549

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6 LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

__ DATA 01 de Julho de 2015 FICHA -Οĩ

IMÓVEL: Terreno designado Área "AlB" do desdobro da área "Al" do desmembramento da área "A", localizado no loteamento Jardim das Flores, em Araraquara, com a superfície de 2.998,56 metros quadrados, que assim se descreve e caracteriza: "Inicia-se na intersecção desta área com o alinhamento predial da Avenida Paulino Rodella; daí seque com o rumo de 89°02'18" NW na distância de 46,74 metros, confrontando com o alinhamento predial da Avenida Paulino Rodella; daí deflete à direita e segue com o rumo de 00°57'58" NW na distância de 66,67 metros, confrontando com a Área "AlA" (M.132.548); daí deflete à direita na distância de 58,41 metros, até encontrar o alinhamento predial da Rua Mahiba Barcha, confrontando com a "Área A5" (M.117.123) e "Área A2" (M.117.120); daí deflete à direita na distância de 20,45 metros, confrontando com o alimhamento predial Rua Mahiba Barcha; daí deflete à direita e seque na distância de 30,00 metros; daí deflete á esquerda e segue na distância de 26.00 metros; daí deflete á esquerda e seque na distância de 30,00 metros, até encontrar o alinhamento predial da Rua Mahiba Barcha, confrontando até aqui com a Área "A1C" (M.132.550); daí deflete à direita e seque na distância de 11,03 metros, confrontando com o alinhamento predial da Rua Mahiba Barcha; daí finalmente seque medindo 14,11 metros em curva de concordância com raio de 9,00 metros, confrontando com a confluência dos alinhamentos prediais da Rua Mahiba Barcha com a encerrando assim Avenida Paulino Rodella. esta descricão". CADASTRO MUNICIPAL: 20.229.001. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.276.128/0001-10, com sede no Paço Municipal, sito na Rua São Bento nº 840, Centro. REGISTRO ANTERIOR: R₄7/M.68.594, de 13.06.2000, transportada para as Ms.96.772, 11\(\frac{1}{2}\).210 e 117.119 e Av.2/M.117.119.

> Antonic Reinaldo Fiscarelli Éscrevense Autorizada

> > <u>CERTIDAO</u>

t ortifico e dos fé que a presente cópia extraida nos termos do ortigo eV. 8 11 do i ei 6 915 de 31.2.1,973 é reprodução autêntica de بناهان و الا

une se refere. Araraquara, Ugle julho de 2015. FOR ALDERFOISTRO PRIMÓVEIS DE ARARADE

> 10000 PERLYSTATIOURING MASCER Escrevenic Autorizado

Official-25.37: Estado-7.21: Ipesp-5.34: Registro Civil-1.34:

40

45.7

00

AA - 9-6011





Laudo de Avaliação

Objetivo:

Determinar o valor de mercado de área de terra localizada com frente para a Rua Mahiba Barcha confluência com Avenida Paulino Rodela, ambas dotadas de toda infra estrutura, Jardim das Flores, na cidade de Araraquara S.P..

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Município de Araraquara

Interessado:

Caramurú Construções Ltda

Área(s):

Terreno com Matricula 132.549 do 1º CRI de Araraquara Desenho 1-5-3565 Cadastro Municipal 20-229-001 Processo: 003.190/2010, Guichê 071.753/2015 2.998,56 m²

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.





Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R\$ 250,00/m² para lotes normal, padrão do local.

Tendo em vista a avalianda ser de formato em U, de grande profundidade, aplicaremos no valor acima estabelecido, o fator de fôrma de 0,804, a saber:

 R 250,00/m^2 \times 0,804 = R$ 201,00/m^2$

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

 R 201,00/m^2 \times 2.998,56 m^2 = R$ 602.710,56$

Importância de seiscentos e dois mil, setecentos e dez reais e cinqüenta e seis centavos é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de $\underline{02}$ folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 28 de março de 2016.

Mario João Monetti Eng. Agrimensor CREA 0600273879/D

Engenheiro Civil CREA 0601811360



55-0452

-

....

.

.

: ``

. . .

.

Start 小市の 25-188-0101

MATRICULA

39,275.

FOLHA

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Imovel:-0 imovel designado chacara 10, desmembrado do imovel denominado CHACARAS DA SAUDE, neste distrito, com a area de -7.400,00mts.2, medindo 49,00 metros de frente sobre a Estrada para Cesario Bastos (ou estrada Maria Mendes); 49,80 metros na linha dos fundos,onde confronta com a FEPASA; por 155,00 metros da frente aos fundos, de um lado, onde confronta com a chacara 09 e finalmente 153,00 metros da frente aos fundos, de outro lado, onde confronta com a chacara 11. CADASTRO INCRA 618.020.006.327/9, com os seguintes dados: area total 0,7; Mo dulo, digo 0,7; area utilizada 0,0; area aproveitavel 0,7. Modulo fiscal 12,0; nº de modulos fiscais 0,05; fração minima de parcelamento 10,0 e classificação MINIFUNDIO. Titulo aquisitivo: Tr.28.246, livro 3-A-U, fls.254, deste cartorio. Proprietários: JOBAL AMARAL VELOSA, advogado, RG.1.551.407-SP e sua mulher MARIA BERNADETE SAMPAIO VELOSA, professorg, AG.3.115.-894-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, por tadores do cic.comum 011.920.008-20, residentes e domical Mados em Araraquara.-Araraquara,20 de Janeiro de 1982.-EU Elcio Bernardi, Escrevente Autorizado, escrevi.~

R.1 - venda -

Por escritura de 26.05.1.975 do la tabelião de Araraquara (tº 233, fls.94) os proprietorios venderam o imovel aqui matriculado, pelo preço de CR\$.5.000.00 a PAULO MANÇO, brasileiro, sol teiro, maior, professor, residente nesta cidade. - Araraquare, 20 de Janeiro de 1.982. - EU , Elcio Bernardi, Escrevente "Elcio Bernardi, Escreventé Autorizado, escrevi.- .

R.2 - venda -

Por escritura de 18.08.1.975 do 1º tabelião de Araraquara (Lº 231, fls.178) o proprietario vendeu o imovel aqui matriculado pelo preço de CR\$.5.000,00 a ALCIR JUSTINO FERREIRA, presileiro, descritado, militar, RG.927.562 cic.140.574.338, residente nesta cidade.-Araraquara, 20 de Janeiro de 1982.-/////EU
Licio Bernardi, Escrevente Autorizado, escrevi.-

R.3 - venda -

Por escritura de 16.03.1.976 do 1º tabelião de Araraquara (Lº 237, fls.170) o proprietario vendeu o imovel aqui matriculado pelo preço de CR\$.20.000,00 a UMBERTO ROMANO, RG.8.739.578-SP cic.155.678.348-53, brasileiro, agricultor, casado no regime da comunhão de bens com NATALINA DAL RI ROMANO, residentes nesta

(CONTINUA NO VERSO)

Pag.: 061/063

Certidão na última pagina

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

cidade.-Araraquara,20 de Janeiro de 1982.-EU Elcio Bernardi,Escrevente Autorizado,escrevi

Protocolo n.181.201

Av.4 = em 21 de dezembro de 2.004

RETIFICAÇÃO

Atendendo requerimento de 03.12.2.004, acompanhado de documentos, que cra arquivo, procedo esta nos termos do artigo/213, inciso I, letra "g" da Lei 6.015/73, alterada pela Lei n.10.931/04 (processo n.033/2004), para consignar que o nome correto da esposa do proprietário Umberto Romano é NATALIA DAL RI ROMANO e não NATALINA DAL RI ROMANO como consteudo R.3 (três), sendo a mesma portadora do CPF n.250.606.87830.

MILLE, OCIDEDA OU CALLON I UM ALS
ANDREIA VELLOSA DE ASUIAR MADCHIGLE
ERCEPTONTO ANTONIAGO

Protocolo n.235765

R.5 - em 09 de junho de 2010

PARTILHA

Conforme Formal de Partilha expedido em 06.08.1997. aditado em 20.08.1997 e 02.12.2005, pelo Juízo de Direito da Vara da Pamília e das Sucessões desta Comarca, nos autos de Arrolamento (proc. 1683/05 - n° antigo 1230/96 - 2° Vara Cível), dos bens deixados por falecimento de UMBERTO ROMANO, o imóvel, pelo valor venal de R\$27.495,00, foi partilhado na proporção de: 1) 50% para a viúva meeira NATALIA DAL RI ROMANO, brasileira, do lar; e 2) 50% para c herdeiro filho ANIBAL ANGELO ROMANO, brasileiro, do comércio, RG 6172871, CPF 743.145.638-00 casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com ZILDA MENEIS MALTA ROMANO, brasileira, do lar, RG 9149860, CPF 066.869.478-57, residentes nesta cidade, na Rua Itália Comíto Lima, 566. A partilha foi homologada por r. sentença de 13.06.1997, transitada em julgado em 10.07.1997.

Judia 50/13. a Grua Martil

Andréia Vellosa de Aguiar Macchioli Escrevene Autorzada

Protecolo nº 269409 AV.6 - em 11 de outubro de 2012.

CONTINUA FLS. 02

Pag.: 002/003

Certidad na ultima pagina

FOLHA

al

KERSO _



1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

__MATRICULA___ 39.275

> _ FOLHA . 02

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PERÍMETRO URBANO E CADASTRO MUNICIPAL

Atendendo requerimento de 28.09.2012, acompanhado certidões municipais ns. 324/2012, de 28.09.2012 e 610/2012, 26.09.2012 (microf. 28.09.2012), procedo esta para consignar que o imóvel desta matrícula está situado na zona de expansão do perimetro urbano desta cidade, conforme Lei Municipal nº 2428/1978 e dadastrado na PMA para efeitos tributários sob inscrição nº 25.128.010.

Ana Paula Secoman Senger) Escravente Autorizada

Protocolo nº 270750

AV.7 - em 13 de novembro de 2012.

Atendendo requerimento de 26.10.2012, acompanhado de documento (microf. 31.10.2012), procedo esta para consignar: a) que o número correto do CPF de Anibal Angelo Romano é 743.175.638-00 e não 743.145.638-60 como constou; b) que Natalia Dal Ri Romano é portadora do RG 55.929.206-5-SP e do CPF 250.606.878-30.

And Paula Secoman Senger

Escravente Autorizada Protocolo nº 270751

R.8 - em 13 de novembro de 2012.

VENDA

Por escritura de 26.10.2012, L° 620, pgs.071/073, do 1° Tabelião de Notas local (microf. 31.10.2012), NATALIA DAL RI ROMANO, viúva; e ANIBAL ANGELO ROMANO e sua mulher ZILDA MENEIS MALTA ROMANO, já qualificados, venderam o imóvel 14800-000), por R\$68.000,00, para CARAMURU CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na rua Carlos Gomes, 1654, centro, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.976.979/0001-99, com seu contrato de constituição registrado na JUCESP sob n° 35.217.357.627, em sessão de 01.03.2002.

Ana Paula Sacomon Sengel Escravente Autorizona

don of and a present, copie extrada is a topic whatter a contract to the state of the articles of the state o on a miller comment to be a first to the first of the second of the material of the second of the se and se reserve. Arabodoure, it has helperbroade 2002. CHECK TO THE RESISTANCE AND ARREST OF THE SECOND STATES OF THE SECOND SE

> J. W. Hilliam FERRANDATORREMONASOLA Expression to Authorize du

Official -22.01 Estado - 6.26 - Tresp - 4.64 - Reg. Civil - 1.16: Tribunal -1.16; FOTAL = 35,23.





Laudo de Avaliação

Objetivo:

Determinar o valor de mercado de área de terra de formato retangular designada de chácara 10, desmembrada do imóvel denominado Chácaras da Saúde, com frente de 49,00 m voltado para a estrada Maria Mendes, dotada de toda infra estrutura, localizada entre as Avenidas Jacob Jorge Abi Rached e Jose, do III Distrito Industrial, na cidade de Araraquara S.P..

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário:

Caramurú Construções Ltda

Interessado:

Município de Araraguara

Área(s):

Chácara com Matricula 39.275 do 1º CRI de Araraquara Desenho 1-5-1996/A Cadastro Municipal 25-0128-010 Processo: 003.190/2010, Guichê 071.753/2015

7.400,00 m²

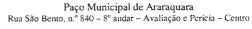
Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14651-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o medo direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.









Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R\$ $80,00/m^2$ para chácaras padrão do local.

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos o valor, a saber:

 R 80,00/m^2 \times 7.400,00 m^2 = R$ 592.000,00$

Importância de quinhentos e noventa e dois mil reais é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de $\underline{02}$ folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 28 de março de 2016.

Eng. Agrimensor CREA 0600273879/D Engenheiro Civil CREA 0601811360

Paço Municipal de Araraquara Rua São Bento, n.º 840 -- 8º andar - Avaliação e Perícia - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº

/16

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: 25 ABR 2016

Prazo para apreciação até:... 25 MAI 2016

Araraquara, 25 de abril de 2016.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 25 de abril de 2016.

ELIAS CHEDIEK

Presidente

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti

Enviado em: segunda-feira, 25 de abril de 2016 18:45

Para: Vereadores

Assunto: 04 projetos do executivo Municipal

Anexos: 1 - Crédito EQUIPAMENTOS CER III.doc; 2 - SUAS.docx; 3 - Agente Combate

Endemias.docx; 4 - Permuta Caramuru.docx

Nobres Edis,

Anexo 04 (quatro) projetos do Executivo Municipal protocolados nesta data.

Salientamos que a matéria referente a permuta de área, nos termos regimentais, só poderá ser objeto de apreciação pela Casa na Sessão Ordinária de 03 de maio do corrente ano.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti Diretor Legislativo Câmara Municipal de Araraquara e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br (16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou (16) 99795-7177